



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 017/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

16ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-CCJR nº 017/2023.

Realização: presencial.

Local: plenário da Câmara Municipal.

Data e horário: 03/10/2023 às 19h.

Vereadores presentes: Marcelo Roldon Peres (presidente), Silvio José de Souza (vice-presidente), Lúcio Lava Carro (secretário), Moisés Antônio Leite (membro) e Everton Alves Ferreira (membro).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

PAUTA

- 1) Leitura ou dispensa de leitura da Ata anterior.
- 2) Votação da Ata.
- 3) Continuidade dos debates a respeito do **Projeto de Lei nº 032/2023** – Autor: *Prefeito Municipal* – “Dispõe sobre nova delimitação do perímetro urbano da sede do Município de Echaporã”, com a possível apresentação do Parecer do Relator.
- 4) **Recebimento da seguinte proposição:**
Projeto de Lei nº 044/2023 – Autor: *Prefeito Municipal* – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 379.972,60.”
- 5) Demais assuntos espontâneos.

OCORRÊNCIAS

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Lúcio.
- Ata aprovada por unanimidade.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Dando sequência, em relação ao primeiro item da pauta, o sr. Presidente apresentou aos pares a planta do pré-projeto do loteamento a que faz menção o PL nº 032/2023, o qual foi trazido em mãos pelo sr. Secretário Municipal de Obras Públicas, sr. Omar Barros de Melo. Os srs. Vereadores então discutiram a questão, e novamente adiaram a discussão do projeto.
- Em continuidade, o sr. Presidente designou como relator do PL nº 044/2023, o Vereador Everton Alves Ferreira.
- O relator, então, informou que apresentaria imediatamente o seu voto.
- Recebido o Voto do Relator como o **Parecer-CCJR nº 026/2023**, opinando pela **inadmissibilidade** do projeto.
- Em seguida, o sr. Presidente pôs o parecer em discussão e votação, momento em que restou **aprovado por unanimidade**.
- Tendo em vista a aprovação do parecer pelo não cumprimento dos requisitos formais de tramitação, o sr. Presidente informou que matéria seguirá para a presidência da Mesa, para fins de cumprimento do art. 110 do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 17/10/2023, conforme calendário aprovado.



MARCELO ROLDON PERES

Presidente da CCJR – SDD



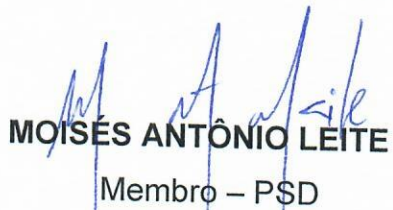
SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Vice-Presidente da CCJR - PSDB



LÚCIO LAVA CARRO

Secretário da CCJR – MDB



MOISÉS ANTÔNIO LEITE
Membro – PSD



EVERTON ALVES FERREIRA
Membro – PSD